

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 222ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019, às 11h00, na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, CEP: 04551-060. **II. MESA:** Sr. *Evandro Leite Vasconcelos*, Presidente da Mesa; Sr. *Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira*, Secretário. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. Evandro Leite Vasconcelos na sede social da Companhia e Sr. *Yujun Liu*, o Sr. *Yinsheng Li* e o Sr. *Autair Carrer* mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. *Jarbas Barsanti*, representante do Conselho Fiscal. **V. ORDEM DO DIA:** **(a)** exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; **(b)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base nos documentos referidos no item (a) acima; **(c)** aprovação do orçamento da Companhia para o ano de 2019, preparado pela Diretoria; **(d)** apreciar os termos da Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e conselheiros fiscais da Companhia, bem como encaminhá-la para deliberação dos Acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2019; **(e)** convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; e (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2019. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, dos Conselheiros de Administração efetivo Sr. *Yujun Liu*, o Sr. *Yinsheng Li* e o Sr. *Autair Carrer*, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **(a)** Inicialmente, o *controller* da Companhia, Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, apresentou aos Srs. Conselheiros, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o teste de recuperabilidade dos ativos da Companhia (Impairment), referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018. Feitos os esclarecimentos necessários, os Srs. Conselheiros de Administração, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o exercício social findo em 31.12.2018. Assim, o Conselho de Administração resolveu emitir a seguinte manifestação: "**DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Os membros do Conselho de Administração da Rio Parapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que: (i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos. Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em 26 de abril de 2019." Ato contínuo, os Srs. Conselheiros da Administração decidiram submeter os referidos documentos à AGO para exame, discussão e subsequente aprovação, após a opinião do Conselho Fiscal; **(b)** Em sequência, os Conselheiros da Administração resolveram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no exercício findo, propor aos Acionistas, conforme sugerido pela Diretoria da Companhia, durante a 355ª Reunião de Diretoria, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 120.934.154,91 (Cento e vinte milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$1,280630632 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Tal montante, caso aprovado em AGO, será creditado aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2019, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGO, e efetivo crédito aos acionistas; **(c)** Após apresentação pelo Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, *controller* da Companhia, do orçamento da Companhia para o ano de 2019 e do orçamento de capital para o ano de 2019, preparado pela Diretoria, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade, aprovar referido documento para o exercício de 2019, nos termos do Parágrafo VII do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; **(d)** Ato contínuo, restou aprovada, pelos Srs. Conselheiros, a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia, referente ao exercício social de 2019, no valor global de até R\$8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o Conselho Fiscal. Nesse sentido, após discussão sobre o tema e realizados alguns esclarecimentos, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, decidiram encaminhar para deliberação dos Acionistas da Companhia, na AGO a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia, conforme aprovada, no montante acima mencionado; **(e)** Em seguida, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da AGO, para que os Acionistas da Companhia deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; e (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2019; **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

MESA:

Evandro Leite Vasconcelos

Presidente da mesa

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira

Secretário

Conselheiros de Administração Presentes:

Evandro Leite Vasconcelos

Voto Eletrônico:

Yujun Liu

Evandro Leite Vasconcelos

Autair Carrer

Conselheiro Fiscal Presente:

Jarbas Barsanti

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

- (i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e
- (ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos. Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em 26 abril de 2019.

Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em 26 abril de 2019.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

Yinsheng Li

Yujun Liu

Evandro Leite Vasconcelos

Autair Carrer